



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

III
Série

Número 27

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 17/2026

Procede à nomeação dos elementos que compõe o Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para o Hospital Central e Universitário da Madeira, designada por EMHCUM e estabelece a respetiva regulamentação.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 62/2026

Autoriza a afetação da Assistente Técnica Guida Maria Reis Pestana, do mapa de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol para o mapa de pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de novembro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 74/2026

Designa em comissão de serviço o Dr. João Rogério dos Santos Correia, Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, na qualidade de Coordenador do Polo do Porto Santo, em substituição da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, por ausência temporária desta.

Despacho n.º 75/2026

Designa em comissão de serviço a Dra. Sara Sofia da Costa Gouveia, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, em substituição da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, por ausência temporária desta.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 17/2026****Sumário:**

Procede à nomeação dos elementos que compõe o Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para o Hospital Central e Universitário da Madeira, designada por EMHCUM e estabelece a respetiva regulamentação.

Texto:

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 576/2025, de 17 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 128, de 25 de julho, procedeu-se à criação da Estrutura de Missão para o Hospital Central e Universitário da Madeira, abreviadamente designada por EMHCUM;

Considerando que junto da EMHCUM funciona um conselho consultivo composto por sete elementos, designadamente elementos do SESARAM, EPERAM, com reconhecido mérito na área da saúde, quer a nível regional, nacional e internacional;

Considerando que o Conselho Consultivo é o órgão de consulta e assessoria do Presidente da EMHCUM a quem compete também emissão de pareceres no âmbito das competências da EMHCUM relacionadas com a definição, orientação e aferição das atividades desenvolvidas e a desenvolver;

Considerando que, neste contexto, se impõe proceder à nomeação dos elementos que compõe o Conselho Consultivo da EMHCUM e estabelecer a respetiva regulamentação.

Assim, nos termos dos n.ºs 5, 12 e 13 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 576/2025, de 17 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 128, de 25 de julho, determina-se o seguinte:

1. Que junto da EMHCUM funciona o Conselho Consultivo, composto por:
 - a) Dr.ª Maria Regina Rodrigues Jardim Rodrigues, área Clínica, que coordenará;
 - b) Prof. Telmo Francisco Salvador Vieira, área de Gestão e Inovação;
 - c) Prof. Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves, área Académica e Inovação, UNINOVA;
 - d) Dr.ª Rubina Nunes Silva, Presidente do Conselho Diretivo do IASAUDE, IP-RAM;
 - e) Eng. Roberto Almeida Santos, área da Cybersegurança;
 - f) Dr.ª Márcia Gomes, Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM;
 - g) Dr. Pedro Pita Barros, área de Recursos Humanos, UNINOVA.
2. Que o Conselho Consultivo presta aconselhamento e assessoria ao Presidente da EMHCUM, competindo-lhe igualmente a emissão de pareceres no âmbito das competências da Estrutura de Missão, designadamente quanto à definição, orientação e avaliação das atividades desenvolvidas e a desenvolver.
3. Que o Conselho Consultivo reúne trimestralmente com a Estrutura de Missão, sem prejuízo da possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, por parte da coordenadora e do Presidente da EMHCUM.
4. Que os elementos que compõe o Conselho Consultivo da EMHCUM, têm direito:
 - a) As senhas de presença por cada reunião em que participem, até ao limite máximo de uma reunião mensal, no valor unitário de 100,00 €;
 - b) As despesas com deslocação e alojamento devidamente comprovadas.
5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e das Finanças, no Funchal, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 62/2026****Sumário:**

Autoriza a afetação da Assistente Técnica Guida Maria Reis Pestana, do mapa de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol para o mapa de pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de novembro de 2025.

Texto:

Por meu despacho de 28 de outubro de 2025, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Assistente Técnica Guida Maria Reis Pestana, do mapa de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol, para o mapa de pessoal da Delegação Escolar da Ribeira

Brava, com efeitos a 1 de novembro de 2025, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 28 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 74/2026

Sumário:

Designa em comissão de serviço o Dr. João Rogério dos Santos Correia, Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, na qualidade de Coordenador do Polo do Porto Santo, em substituição da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, por ausência temporária desta.

Texto:

Considerando que pelo Despacho n.º 714/2025, de 8 de outubro, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 183, de 9 de outubro, se procedeu à designação, em comissão de serviço, da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, na qualidade de Coordenadora do Polo do Porto Santo;

Considerando que a Dra. Laura Micaela Lobo Faria se encontra temporariamente impedida do exercício das funções para as quais foi designada, por motivo de incapacidade temporária para o trabalho, desde 2 de fevereiro do corrente ano;

Considerando que se impõe, face ao superlativo interesse público e de salvaguarda da saúde pública na correspondente área geodemográfica de intervenção, designadamente da sua população, assegurar em permanência e continuidade o exercício das funções de coordenador do Polo do Porto Santo nas situações de ausência e/ou impedimento da Coordenadora do Polo do Porto Santo;

Considerando que mediante o Despacho n.º 703/2025, de 30 de setembro, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 180, de 6 de outubro, se procedeu à designação em comissão de serviço do Dr. João Rogério dos Santos Correia, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º-B e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar em comissão de serviço o Dr. João Rogério dos Santos Correia, Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, na qualidade de Coordenador do Polo do Porto Santo, em substituição da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, por ausência temporária desta.
- 2 - A presente designação produz efeitos reportados a 2 de fevereiro de 2026, cessando com o regresso às funções da Coordenadora do Polo do Porto Santo ora substituída ou, caso este não se verifique, no término da respectiva comissão de serviço.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 75/2026

Sumário:

Designa em comissão de serviço a Dra. Sara Sofia da Costa Gouveia, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, em substituição da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, por ausência temporária desta.

Texto:

Através do Despacho n.º 694/2025, de 30 de setembro, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 180, de 6 de outubro, procedeu-se à designação, em comissão de serviço, da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo;

Considerando que a Dra. Laura Micaela Lobo Faria se encontra temporariamente impedida do exercício das funções para as quais foi designada, por motivo de incapacidade temporária para o trabalho, desde 2 de fevereiro do corrente ano;

Considerando que se impõe, face ao superlativo interesse público e de salvaguarda da saúde pública na correspondente área geodemográfica de intervenção, designadamente da sua população, assegurar em permanência e continuidade o exercício das funções de autoridade de saúde nas situações de ausência e/ou impedimento da Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo.

Assim, nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 *ex vi* do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar em comissão de serviço a Dra. Sara Sofia da Costa Gouveia, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, em substituição da Dra. Laura Micaela Lobo Faria, por ausência temporária desta.
- 2 - A presente designação produz efeitos reportados a 2 de fevereiro de 2026, cessando com o regresso às funções da Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo ora substituída ou, caso este não se verifique, no término da respetiva comissão de serviço.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região Autónoma da Madeira, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)